



ITINERÁRIOS FORMATIVOS: A REDUÇÃO DO ACESSO AO CONHECIMENTO.

Matheus da Silva Bravo

matheussilvabravo11@outlook.com

Anelise Nunes Ávila

aneliseavila14@gmail.com

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

suzanevieira@gmail.com

Após o impeachment de Dilma Rouseff em 2016, novas propostas políticas surgiram promovendo alterações consideráveis no Ensino Médio por meio de uma Medida Provisória de nº 746 que foi convertida na Lei nº 13.415 em fevereiro de 2017. As mudanças tiveram como principais interlocutores grupos empresariais, sofrendo críticas entre profissionais da área da educação.

O ensino médio tem sido alvo de disputas - em seu sentido e finalidade – que se acirraram nos últimos 20 anos. A partir do momento em que é sancionada a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/96) tivemos, em menos de 15 anos, duas diretrizes curriculares exaradas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB 03/1998 e Resolução CNE/CEB 02/2012). Esses textos possuem a finalidade de normatizar a oferta na organização curricular e divergem substantivamente no que propõem quanto à identidade e às finalidades dessa etapa da educação. (SCHEIBE, 2017, p. 21)

Nosso estudo faz parte de uma pesquisa qualitativa que estamos investigando a partir da análise documental da nova organização do Ensino Médio no Rio Grande do Sul. Serão analisados documentos oficiais do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande.

A partir da análise, nossa pesquisa contempla compreender a organização e os possíveis efeitos da política curricular, buscando conhecer a nova organização curricular da última etapa da Educação Básica a partir da análise documental da matriz curricular, tendo foco na análise da redução do acesso ao conhecimento dos estudantes.

Dessa maneira, temos o intuito de evidenciar a redução do acesso a certos conhecimentos, a partir do novo desenho do Ensino Médio Gaúcho. Para o propósito deste trabalho, vamos comparar a trilha de aprofundamento curricular MAT-CNT-20 (Educação Financeira e Desenvolvimento Sustentável) com a área de conhecimento: Matemática e suas Tecnologias da matriz curricular do Ensino Médio de 2021 (diurno).

Entretanto, o governo do Rio Grande do Sul é um dos estados que aderiu ao Programa de apoio ao Novo Ensino Médio, e nossa pesquisa possui o foco neste estado. Portanto, foi previsto que cada Coordenadoria de Educação indicasse 10 escolas de Ensino Médio de suas regiões para serem as escolas-piloto da região no processo de implementação da reforma.

Com a aderência do governo do Rio Grande do Sul ao Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio, as escolas-piloto da região iriam implementar a reforma em 2020, porém, com a pandemia de Covid-19 o processo de implementação foi atrasado. Desta forma, o projeto se iniciou em junho de 2022 com a busca dos documentos do Estado do Rio Grande do Sul que tratam da Reforma do Ensino Médio e em especial, dos itinerários formativos.

O Novo Ensino Médio, atualmente, está sendo chamado de Ensino Médio Gaúcho no Rio Grande do Sul, e contém todas suas informações destinadas a alunos e professores no site: “Ensino Médio Gaúcho”, onde é caracterizado pela ampliação de carga horária que passará para 3.000h ao longo dos 3 anos, e pela flexibilização do currículo, apresentando também, que com suas mudanças o tornará mais atrativo e trará mais autonomia de escolha aos estudantes a partir dos Itinerários Formativos.

Os Itinerários Formativos são aprofundamentos das áreas de conhecimento, organizados em 24 Trilhas, que enfatizam uma área focal e outra complementar, dentre as quais os estudantes poderão escolher em quais áreas do conhecimento querem se aprofundar de acordo com foco na realização de seu projeto de vida. Em sua proposta, o Ensino Médio Gaúcho busca fortalecer a educação integral, e o desenvolvimento de todas as dimensões humanas.

Inicialmente, na matriz de 2021, vemos que existem 18 períodos divididos igualmente durante todo o Ensino Médio, ainda que sua carga horária seja bem superior às outras (exceto Língua Portuguesa), ela não ocupa o espaço de outras áreas do conhecimento, pois todas tem um ou mais períodos durante os três anos letivos do Ensino Médio. Oferecendo assim, um acesso universal à educação, impondo barreiras nas desigualdades nos campos educacionais e sociais.

Analisando a trilha MAT-CNT-20, percebemos que ela está dividida em 21 períodos, sendo 13 de Matemática e suas Tecnologias (5 no segundo ano e 8 no terceiro) e 8 de ciências da natureza e suas tecnologias (3 no segundo ano e 5 no terceiro), evidenciando a redução do acesso aos conhecimentos, já que as Ciências Humanas e Sociais aplicadas desaparecem do currículo do estudante.

Por consequência, nota-se que o estudante terá um ensino completamente fragmentado, muito distante da matriz de 2021 que é multidisciplinar e interdisciplinar. Cabe ressaltar, que Linguagens e suas Tecnologias também não aparecem na trilha do exemplo, porém, assim como Matemática e suas Tecnologias, são áreas de conhecimento obrigatórias, junto com um itinerário formativo de ‘escolha’ do estudante, como explica a sanção da Lei n. 13.415/2017 (BRASIL, 2017).

Isso quer dizer, que uma área que já havia sido contemplada em uma trilha (nesse caso matemática), terá mais períodos, enquanto outras são apagadas e não há nenhuma obrigatoriedade de que a escola ofereça mais do que duas trilhas, pois a instituição somente terá a responsabilidade em ofertar conforme sua disponibilidade.

A escolha limita o acesso às outras áreas do conhecimento e rompe com a concepção de uma educação básica comum para todos (GONÇALVES, 2019). Por sua vez, esse é apenas um exemplo (de muitos) do formato de execução do novo ensino médio (ensino médio gaúcho), um formato que segundo Ancorados em Silva e Scheibe (2017, p.26-27), se trata de uma

[...] divisão do currículo em cinco ênfases ou itinerários formativos (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Formação Técnica e Profissional), de modo a que cada estudante curse apenas um deles, tem como consequência a negação do direito a formação básica comum e pode resultar no reforço das desigualdades educacionais. Ao contrário do que disseminava a

propaganda governamental, não serão os estudantes a escolher qual itinerário cursar, haja vista que a distribuição desses itinerários pelas escolas estará a cargo dos sistemas estaduais de educação.

Deste modo, entendemos que a formação fragmentada que é organizada pelos os itinerários, complexifica o equilíbrio dos estudantes que buscam a formação profissional e, ainda destaca-se que esta lógica tem um carácter desigual e excludente, pois quem mais sofrerá as consequências serão os jovens de escolas públicas, como explica Lopes (2019, p.71) ‘‘modificar a organização curricular não é apenas modificar uma listagem de conteúdos,

competências e habilidades, mas interferir em práticas discursivas educacionais e identificações docentes”.

Além disso, é preciso enfatizar que é mais fácil “culpabilizar” as escolhas dos estudantes do que considerar a complexidade da realidade da educação brasileira, no contexto da falta e descontinuidade das políticas públicas e de escolas com pouca estrutura e falta de recursos que impedem os sonhos dos estudantes e limitam as experiências significativas na escola. Destarte, conforme apresentamos, os itinerários formativos previstos no Ensino Médio Gaúcho representam a fragmentação do conhecimento escolar e um distanciamento de uma formação integral e humana para os estudantes.

Assim sendo, evidencia-se o quanto não se tem garantia de que o ensino organizado somente pelas disciplinas obrigatórias de português e matemática e por um itinerário formativo seja eficiente, pois mesmo que os itinerários sejam de livre escolha dos estudantes e ainda que as escolas ofereçam mais de duas trilhas, isto não significa que os alunos tenham acesso a todas as áreas do conhecimento, pois estes, terão de escolher apenas um para cursar nos três anos do ensino médio dentre os itinerários oferecidos pela escola (SILVA, CORREIA e MENDONÇA, 2018). Identifica-se uma política centrada na cultura do fragmento e na economia do mínimo, um retrocesso do ponto de vista da formação humana.

Por fim, torna-se importante desenvolver estudos que auxiliem em uma contrarreforma do ensino médio, a fim de propor um ensino integral que promova e desenvolva o estudante a nível pessoal, profissional e cidadão com acesso a todas as áreas do conhecimento.

Palavras-chave: Reforma do ensino médio; Itinerários Formativos; Ensino Médio; Rio Grande do Sul

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Medida Provisória n.746**, de 22 de setembro de 2016. 2016.

BRASIL. **Lei n. 13.415**. Conversão da Medida Provisória nº 746, de 2016. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 de Fevereiro de 2017.

GONÇALVES, S.R.V. “Novo Ensino Médio” quem conhece, NÃO aprova! **39ª Reunião Nacional ANPED**. Universidade Federal Fluminense. Niterói - RJ. 2019.

LOPES, A. C. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projeto de vida juvenis. **Revista Retratos da Escola**, v.13, n. 25, pp. 59-75, 2019.

SILVA, M. R.; SCHEIBE, L.Reforma do Ensino Médio: Pragmatismo e lógica mercantil. **Revista Retratos da Escola**, v. 11, n.20, pp. 19-31. 2017.

SILVA, R. L. CORREIA, D.L. M.; MENDONÇA, R. S. A. Novo Ensino Médio: quem conhece aprova? **VI Semana Internacional de Pedagogia**. Maceió/ AL, 2018.